

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as Leis de vacinação obrigatória;

6 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado.

7 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir a actividade Municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, alarga-se à área de recrutamento aos trabalhadores com relação de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de Agosto de 2009.

8 — Nível habilitacional exigido:

A — Bacharelato em Relações Públicas

B — Licenciatura em Secretariado e Assessoria de Direcção

9 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Trancoso idênticos aos postos de trabalho para cujo a ocupação se publicita o presente procedimento.

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formuladas obrigatoriamente em formulário tipo de candidatura, aprovado pelo Despacho n.º 11 3211/2009 do Ministro do Estado e das Finanças, Publicado no D.R. 2.ª série n.º 89 de 8 de Maio, e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Trancoso (www.cm-trancoso.pt), podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para Município de Trancoso — Praça do Município — 6420-107 Trancoso.

11 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, de fotocópias do certificado de habilitações literárias, Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cartão de contribuinte.

12 — Não serão consideradas as candidaturas que não sejam apresentadas em formulário tipo.

13 — Não é permitida a apresentação do formulário tipo candidatura ou documentos, por via electrónica.

14 — Métodos de selecção:

Tendo em conta que, de acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/08/2009, este procedimento Concursal tem carácter de urgência, haverá apenas um único método de selecção para todos os candidatos, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, uma prova de conhecimentos, teórica, sob a forma oral.

A prova de conhecimentos teórica sob forma oral, visa avaliar os conhecimentos profissionais genéricos dos candidatos, terá a duração de 30 minutos, será valorada de acordo com o n.º 2 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e versará sobre os seguintes temas:

Quadro de Competências e Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias, Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro.

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro

Código do Procedimento Administrativo

15 — Exclusão e notificação dos candidatos nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo para realização de audiência nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Trancoso e disponibilizada na página electrónica da Câmara.

17 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Trancoso, por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República* e em Jornal de expansão nacional, também por extracto, no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data.

18 — Quota de emprego — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência

tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.
20 — Composição do Júri:

Presidente — Dr. António Manuel Santiago Oliveira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trancoso.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco José Correia Coelho, Chefe da Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Trancoso e Dr. Fernando Tavares Delgado, Director de Departamento da Administração Geral da Câmara Municipal de Trancoso

Vogais suplentes:

Engenheiro Victor Jorge Almeida Ribeiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Trancoso e Dr. João António Figueiredo Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Trancoso.

Sendo designado o 1.º Vogal Efectivo para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

302224019

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 15457/2009

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal efectuou a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e com os arts. 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo período de 1 (um) ano, com Carla Sofia Vieira de Sá Martins, com a categoria de técnica superior Jornalismo, com vencimento correspondente ao montante pecuniário de € 2094,04 nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 16 de Agosto do ano 2009.

16 de Agosto de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

302228475

Aviso n.º 15458/2009

Procedimento concursal de selecção para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe de divisão de Segurança e Protecção Civil

Em cumprimento do uso do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho:

Torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de Agosto de 2009, proferido ao abrigo da competência conferida pelo n.º 8, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeado em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, eventualmente renovável, com precedência de procedimento concursal por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto nos números 8 e 9 do artigo 21.º do referido diploma legal, João José da Silva Felgueiras, no cargo de Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

Nota curricular

Curriculo Académico:

Licenciatura em Geografia, ramo científico, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, com a classificação final de 12 valores, Dezembro

de 1999; Pós-Graduação em Gestão de Riscos Naturais, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003. Mestrado em Geografia Física (Gestão de Riscos Naturais), Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005.

Experiência profissional:

Carreira de Origen

Técnico Superior vinculado à Câmara Municipal de Viana do Castelo, desde 24 de Janeiro de 2008. Coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil da Câmara Municipal de Viana do Castelo desde 15 de Março de 2006. Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Viana do Castelo entre 14 de Fevereiro de 1994 e 13 de Junho de 1999.

Funções exercidas em regime de comissão de serviço:

De 21 de Abril de 2003 a 14 de Março de 2006 — Coordenador Distrital do Centro Distrital de Operações de Socorro de Viana do Castelo (cargo equiparado a Director de Serviços (artigos 29.º e 42.º Decreto-Lei n.º 293/2000, 17.11.), ex-Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil. De 18 de Março de 2002 a 20 de Abril de 2003 — Inspector Distrital de Bombeiros de Viana do Castelo, cargo equiparado a Director de Serviços (n.º 3, artigo 42.º Decreto-Lei n.º 293/2000, de 17.11). De 14 de Julho de 1999 a 17 de Março de 2002 — Inspector Regional Adjunto de Bombeiros do Norte, cargo equiparado a Chefe de Divisão (artigo 28.º Decreto-Lei n.º 277/94, de 3.11.), Serviço Nacional de Bombeiros.

Frequência de diversas acções de formação e seminários dos quais se destacam os seguintes: “Rescue 3 International The National Whitewater Centre”, Reino Unido, “Management of Water and Flood Incidents” 2008; Inglês — Nivel Avançado, VALIMAR ComUrb 2008; “Encontro Nacional de Riscos” Seminário, Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança, Coimbra — sucessivas participações; “Xornada sobre os servizos contra incêndios e salvamento da eurorrexión Galicia — Norte de Portugal, Centro de Estudos Xudiciais e Seguridad Publica de Galicia; “Acidentes com matérias perigosas”, Escola Nacional de Bombeiros; “Riscos Tecnológicos — uma abordagem conjunta”, Escola Nacional de Bombeiros; “Cartografia Digital”, IDARN; “SIADAP” Burotec; “Comportamento de um Incêndio Florestal”, Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra; “Organização de Posto de Comando”, Escola Nacional de Bombeiros; “experiências bem sucedidas de prevenção, deteção e combate a incêndios florestais”, Fundação Luso-Americana, Lisboa; “Gestão de áreas costeiras num contexto de alterações climáticas: vulnerabilidades, adaptação, protecção”; Faculdade de Letras da Universidade do Porto; “Protecção Civil no Sec. XXI” Câmara Municipal de Matosinhos; “Riscos Naturais e Ordenamento do Território”, Faculdade de Letras, Porto; “I Congresso Internacional de Protecção da Floresta — Fogos Florestais. A Protecção da Floresta e a sua Importância Ambiental, Federação dos Produtores Florestais de Portugal; “TV Jornadas de Geografia e Planeamento — Tecnologias e Culturas” Universidade do Minho, Guimarães; “Sistema de Coordenação, Comando e Controlo”, Escola Nacional de Bombeiros; “Gestão de Riscos Naturais” Faculdade de Letras da Universidade do Porto; “Meios Aéreos no Combate a Incêndios Florestais” Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere; “A Arte de Comandar em Contexto de Mudança”, Escola Nacional de Bombeiros; “Os Bombeiros e o Socorro Marítimo/Fluvial”, Escola Nacional de Bombeiros; “Curso Básico de Protecção Civil”, Serviço Nacional de Protecção Civil; “Técnicas Avançadas de Controlo de Meios Aéreos para Operações de Combate a Incêndios Florestais”, Serviço Nacional de Protecção Civil — Institut Superieur de Planification d’Urgence de Gelgique; “Segurança contra incêndios em edifícios, Escola Nacional de Bombeiros; “Planos Municipais de Emergência”, Cecitecna; “Gás Natural”, Escola Nacional de Bombeiros; “Combate à poluição marinha”, Tecnalis; “Go-Manager”, Quadros & Metas; “Desenvolvimento das competências das chefias”, Quadros & Metas; “Controlo de Matérias Perigosas”, Escola Nacional de Bombeiros; “Planos prévios de intervenção”, Escola Nacional de Bombeiros; “Gestão de recursos humanos”, Escola Nacional de Bombeiros; “Técnicas de liderança e chefia”, Escola Nacional de Bombeiros; entre outros.

Autor de diversas comunicações em seminários e publicações relacionadas com a actividade funcional do cargo.

Participou na Coordenação do projecto de revisão do “Plano Municipal de Emergência de Viana do Castelo”; na concepção, execução e avaliação do projecto “FOSEPOGA — Formacion para a xestión de emerxencias nas zonas transfronteiriças de Galicia e de Portugal”; participação na concepção do “Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios em Viana do Castelo”; participação no projecto de reorganização do Corpo de Bombeiros Municipais de Viana do Castelo.

Colaborador no projecto “A Dimensão Social dos Incêndios Florestais”, projecto financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, em que participam Portugal, Brasil e Austrália; Colaborador do Projecto Noé — Salvaguarda do Património, União Europeia, Portugal, França e Itália; colaborador do projecto Cofroem, programa de acção comunitária transfronteiriça em matéria de protecção civil, no âmbito do Interreg IIIA, Portugal/Galiza. Estágio na Sando Fire and Rescue College, da “Raddnings Verket”, Suécia.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de posse no prazo legal de 20 dias contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas).

19 de Agosto de 2009. — A Vereadora de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

302231536

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 15459/2009

Abertura de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da LVCR, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/02, faz-se público que o Vereador dos Recursos Humanos por despachos de 2009/07/10 (Ref.ª A), 2009/06/23 (Ref.ª B), e 2009/07/23 (Ref.ª C) procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dos procedimentos concursais comuns para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dos seguintes postos de trabalho:

Ref.ª A — Um lugar de Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais), Ref.ª B — Três lugares de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) e Ref.ª C um lugar de Técnico Superior (Direito).

2 — Prazo de validade — Estes procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho em causa e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal para as Ref.ªs A e C e para cumprimento do disposto no n.º 2 do já referido artigo 3.º é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência para a Ref.ª B.

5 — A consulta à DGAEP, nos termos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, encontra-se temporariamente dispensada, até à publicação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas.

6 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 (LVCR); Dec. Reg. n.º 14/2008, de 31/07, Lei n.º 59/2008, de 11/09, (RCTFP); Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12.

7 — Local de trabalho — O local de trabalho é toda a área do Município de Vila Franca de Xira.

8 — Determinação do posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório, numa das posições remuneratórias das categorias, dos trabalhadores recrutados será objecto de negociação, imediatamente após o termo dos procedimentos concursais, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da LVCR.

9 — Caracterização dos postos de trabalho: (Ref.ªs A e B) — Para além das funções previstas para o assistente operacional, constantes do mapa, anexo ao Decreto-Lei n.º 12-A/2008, o titular do posto de trabalho da Ref.ª A irá desempenhar a função de limpeza e conservação das instalações e os titulares da Ref.ª B irão desempenhar, designadamente, a condução de veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das mesmas, verificar directamente os níveis de óleo e água e comunicar os ocorrências anormais detectados nas viaturas, poderá também conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.

Ref.ª C — Funções na área das contra-ordenações, dos processos queixa, de contencioso, dos processos disciplinares, do urbanismo, do